

Edital Rumos Jornalismo Cultural 2009-2010

1. OBJETIVOS

Professores e estudantes de comunicação social e/ou jornalismo são os públicos-alvo da terceira edição (2009-2010) do Rumos Jornalismo Cultural. O programa reitera a importância de identificar um caminho possível para a melhor compreensão dos papéis e das funções da mídia, da academia e das instituições culturais na construção do que se convencionou chamar de editoria de cultura no jornalismo.

A realização do programa também se justifica pela relevância que universidades, professores, veículos de comunicação e jornalistas têm como atores essenciais na construção do diálogo entre a sociedade e agentes culturais diversos – artistas, curadores, pesquisadores, gestores, produtores, técnicos etc.

Podem se inscrever na carteira Estudante alunos de graduação em comunicação social e/ou jornalismo que cumpram do terceiro ao quinto períodos no primeiro semestre de 2009, com a realização de reportagens culturais em quatro categorias: Mídia Impressa, Mídia Audiovisual, Mídia Sonora e Web.

Podem se inscrever na carteira Professor docentes de graduação e pós-graduação em comunicação social e/ou jornalismo por meio de textos que tratem da formação do aluno ou do aperfeiçoamento do professor de jornalismo cultural, sejam eles sobre reflexões, propostas ou relatos de casos, consolidados ou em andamento.

O biênio 2009-2010 do Rumos Jornalismo Cultural traz duas mudanças significativas em relação ao anterior: na carteira Estudante, a categoria Web acompanha as tendências do jornalismo digital mundial ao propor que o inscrito crie um blog de cultura e o mantenha com pelo menos 5 (cinco) posts para que a Comissão de Seleção tenha meios de avaliar o exercício de desdobramento da pauta, talento que um bom profissional deve desenvolver no jornalismo on-line. Já na carteira Professor, o programa passa a reconhecer, também, a contribuição do docente de pós-graduação na investigação, na formação de pesquisadores e profissionais especializados e na consolidação do campo do jornalismo cultural no Brasil.

2. INSCRIÇÕES

As inscrições são gratuitas, restritas a pessoas físicas **maiores de 18 anos**, que sejam brasileiras – natas ou naturalizadas – residentes no Brasil.

O período de inscrições irá de 4 de março a 31 de julho de 2009.

Não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido.

As inscrições são individuais e o material inscrito para seleção deverá ser de autoria **exclusiva** do inscrito.

Inscrições que não atendam às exigências acima serão automaticamente invalidadas.

O programa abrange as seguintes carteiras:

CARTEIRA ESTUDANTE – dividida nas seguintes categorias:

- a) Reportagem para Mídia Impressa;
- b) Reportagem para Mídia Audiovisual;
- c) Reportagem para Mídia Sonora;
- d) Web-Reportagem.

Poderão se inscrever nesta carteira somente estudantes que, no primeiro semestre de 2009, estejam comprovadamente matriculados e cursando o terceiro, o quarto ou o

quinto períodos de comunicação social e/ou jornalismo em qualquer estabelecimento brasileiro de ensino superior.

Não há limites de inscrição. É permitida mais de uma inscrição pelo mesmo candidato, em quaisquer das categorias, porém a Comissão de Seleção poderá vir a contemplá-lo em somente uma categoria e com uma única reportagem.

CARTEIRA PROFESSOR

Poderão se inscrever nesta carteira somente docentes de graduação e pós-graduação do curso de comunicação social e/ou jornalismo que tenham pelo menos dois anos de experiência comprovada como professor em estabelecimentos brasileiros de ensino superior, independentemente da(s) disciplina(s) que leciona.

2.1. Formas de inscrição

Concluído o preenchimento do formulário, a inscrição será automaticamente confirmada na tela e será gerado um **código alfanumérico de inscrição** que será enviado ao e-mail fornecido pelo interessado. **O formulário de inscrição deverá ser impresso e enviado junto com os demais materiais solicitados neste regulamento.**

Um mesmo código de inscrição não poderá ser utilizado mais de uma vez. Para cada trabalho que o candidato pretenda enviar, deverá ser efetuado um novo procedimento de inscrição.

A título de pesquisa para o Observatório Cultural desenvolvido pela instituição, ao se inscrever, o interessado deverá preencher um questionário – independente da ficha de inscrição – que não será apresentado às Comissões de Seleção e, portanto, seu conteúdo não será quesito para seleção.

As respostas serão totalmente confidenciais e de uso exclusivo dos profissionais do Observatório Itaú Cultural para a elaboração de pesquisas quantitativas sobre o perfil dos inscritos no programa Rumos.

Os candidatos poderão se inscrever em outras seleções do programa Rumos que estejam em período de inscrições, desde que com trabalho(s) diferente(s) do inscrito em Rumos Jornalismo Cultural.

3. PARTICIPAÇÃO

CARTEIRA ESTUDANTE

Para participar da seleção do programa, o candidato deverá produzir uma reportagem referente à editoria de cultura, com pelo menos dois entrevistados, em língua portuguesa, de autoria própria e individual.

A pauta é livre, com exceção de temas relacionados ao Instituto Itaú Cultural ou seus produtos, atividades e ações. A título de exemplo, seguem relacionadas algumas possibilidades de enfoques:

- Perfil de determinado artista, grupo ou manifestação cultural de sua região;
- Crítica sobre a programação artística de sua cidade ou estado;
- Políticas públicas de incentivo cultural;
- Movimentos culturais e artísticos;
- Atuação da mídia na cobertura cultural;
- Economia da cultura;
- Identidade cultural;
- Direitos culturais;
- As novas tecnologias digitais e a produção artística.

A reportagem inscrita deverá atender às seguintes orientações:

a) Categoria Reportagem para Mídia Impressa

- Título;
- Lead de matéria com aproximadamente 180 toques (com espaços);
- Texto de, no máximo, 10 mil toques (com espaços);
- Retranças e subtítulos opcionais.

b) Categoria Reportagem para Mídia Audiovisual

- Duração de 3 (três) a 4 (quatro) minutos;
- Apresentação ou narração (nesse caso, o estudante tem a opção de não aparecer na matéria) realizada pelo inscrito;
- Edição de imagens realizada pelo inscrito;
- Trilhas sonoras e vinhetas opcionais.

c) Categoria Reportagem para Mídia Sonora

- Duração de 4 (quatro) a 5 (cinco) minutos;
- Locução e edição realizadas pelo próprio inscrito;
- Trilhas sonoras e vinhetas opcionais.

d) Categoria Web-Reportagem

Por meio de uma parceria entre o Itaú Cultural e o Portal Terra (www.terra.com.br), o inscrito receberá um blog Terra (URL + login + senha) no qual deverá postar seu conteúdo (texto, fotos, vídeos, áudio, infográficos, a seu critério e sem restrição de espaço, tamanho e duração).

Logo após o ato da inscrição nessa categoria, o usuário receberá na tela de confirmação e por e-mail o endereço, login e senha de acesso ao blog.

O blog pode ser titulado, mas não será aceito nenhum tipo de identificação do autor. Durante todo o período de inscrição o estudante deverá trabalhar o aprofundamento e/ou reverberação de sua pauta com a inserção de 5 (cinco) a 10 (dez) posts.

Em qualquer uma das quatro categorias desta carteira a reportagem deverá ser produzida com a linguagem e as ferramentas adequadas à mídia na qual o candidato está inscrito.

Eventuais custos de produção da reportagem são de total e exclusiva responsabilidade do participante.

Em caso de matérias já veiculadas, serão aceitas apenas aquelas que foram produzidas para jornais-laboratório.

CARTEIRA PROFESSOR

Para participar da seleção do programa, o candidato deverá **redigir um texto em língua portuguesa, de autoria própria e individual**, de acordo com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) abaixo descritas sobre **Aperfeiçoamento do Professor na Disciplina de Jornalismo Cultural e/ou Formação do Estudante em Jornalismo Cultural**, seja um trabalho reflexivo, uma proposta ou uma experiência (consolidada ou não), desde que tenha fundamentação pedagógica.

O texto do trabalho deve apresentar:

- Título;
- Resumo com até 500 toques (com espaços);
- Apresentação de até 5 (cinco) palavras-chave;
- Texto de no mínimo 15 mil e no máximo 30 mil toques, com espaços, em páginas numeradas na margem superior direita, sem identificação do autor;
- Bibliografia;

- Notas de rodapé opcionais.

Eventuais custos de produção do texto são de total e exclusiva responsabilidade do participante.

3.1. Remessa dos materiais

Para participar da seleção é obrigatório que o candidato envie pelos Correios toda a documentação indicada abaixo – de acordo com a categoria em que estiver participando –, com o código de inscrição recebido pela internet identificando todos os materiais (inclusive o envelope), de forma legível e destacada.

Em quaisquer das carteiras – Estudante ou Professor –, os materiais devem ser enviados em envelope registrado e com Aviso de Recebimento – AR, ou por Sedex, para o seguinte endereço:

INSTITUTO ITAÚ CULTURAL
A/C Rumos Jornalismo Cultural 2009-2010
Av. Paulista, 149 – 6º andar
Bela Vista – São Paulo – SP
CEP 01311-000

O envelope deverá estar identificado – de modo visível e destacado – com o nome do inscrito, o **código de inscrição** e a carteira (e categoria, se for o caso) em que o candidato está participando.

A data-limite de postagem é 31 de julho de 2009. Não serão aceitas correspondências postadas após essa data. Também não serão admitidos documentos enviados pela internet ou entregues diretamente na sede do Itaú Cultural.

A ausência de qualquer documentação solicitada neste regulamento desclassifica automaticamente o trabalho.

Os materiais enviados para inscrição não serão devolvidos em nenhuma hipótese.

3.1.1. Materiais solicitados

CARTEIRA ESTUDANTE

a) Categoria Reportagem para Mídia Impressa

- Ficha de inscrição impressa;
- Cópia impressa do texto completo da reportagem – sem identificação de autor;
- Cópia impressa do currículo do inscrito, com seus contatos;
- CD com o arquivo do texto no formato Word – sem identificação de autor;
- Atestado original de matrícula fornecido pela faculdade comprovando que o aluno está cursando o terceiro, quarto ou quinto período de comunicação social ou jornalismo no primeiro semestre de 2009.

b) Categoria Reportagem para Mídia Audiovisual

- Ficha de inscrição impressa;
- CD ou DVD com a reportagem – sem assinatura;
- Roteiro impresso da reportagem – sem identificação de autor;
- Cópia impressa do currículo do inscrito e seus contatos;
- Atestado original de matrícula fornecido pela faculdade comprovando que o aluno está cursando o terceiro, quarto ou quinto período de comunicação social ou jornalismo no primeiro semestre de 2009.

c) Categoria Reportagem para Mídia Sonora

- Ficha de inscrição impressa;

- CD com a reportagem – sem assinatura;
- Roteiro impresso da reportagem – sem identificação de autor;
- Cópia impressa do currículo do inscrito e seus contatos;
- Atestado original de matrícula fornecido pela faculdade comprovando que o aluno está cursando o terceiro, quarto ou quinto período de comunicação social ou jornalismo no primeiro semestre de 2009.

d) Categoria Web-Reportagem

- Ficha de inscrição impressa;
- Cópia impressa do currículo do inscrito e seus contatos;
- Atestado original de matrícula fornecido pela faculdade comprovando que o aluno está cursando o terceiro, quarto ou quinto período de comunicação social ou jornalismo no primeiro semestre de 2009.

CARTEIRA PROFESSOR

- Ficha de inscrição impressa;
- CD com o arquivo do trabalho completo, sem identificação do autor e, em arquivo separado, currículo completo e currículo resumido (até 450 toques, com espaços) e contatos;
- Impressão do trabalho completo, sem identificação do autor;
- Impressão do currículo resumido e contatos;
- Declaração original emitida pela(s) faculdade(s) que comprove(m) experiência de dois anos de magistério como professor de graduação e/ou pós-graduação em comunicação social e/ou jornalismo.

Em todos os casos, o professor deve desenvolver sua análise sob o **ponto de vista pedagógico**.

Não podem ser inscritos trabalhos já apresentados em encontros de professores e profissionais de comunicação social e/ou jornalismo ou revistas acadêmicas, sob pena de desclassificação.

4. IMPEDIMENTOS

É vedada a participação de:

- Funcionários e estagiários do Itaú Cultural e seus parentes (cônjuges, companheiros, parentes até terceiro grau, afins e dependentes). Para a categoria Web-Reportagem da carteira Estudante, essa restrição também atinge funcionários e estagiários do portal Terra, bem como de seus cônjuges, companheiros, filhos, parentes até segundo grau e dependentes;
- Ex-funcionários e ex-estagiários com menos de 1 (um) ano de desligamento da instituição, a contar da data de publicação deste regulamento: 4 de março de 2009. O mesmo vale para ex-colaboradores do portal Terra, na categoria Web;
- Funcionários e estagiários do Banco Itaú S.A.;
- Terceirizados do Itaú Cultural com contratos vigentes durante o período de inscrições;
- Integrantes da Comissão de Seleção e seus parentes (cônjuges, companheiros, parentes até terceiro grau, afins e dependentes).

Ficam, ainda, impedidos de se inscrever quaisquer selecionados em edições anteriores do Rumos Jornalismo Cultural (edições 2004-2005 e 2007-2008).

Inscrições de pessoas impedidas serão invalidadas em qualquer fase da seleção.

5. COMISSÃO DE SELEÇÃO

Serão constituídas duas Comissões de Seleção autônomas – uma para cada carteira do programa Rumos Jornalismo Cultural.

A Comissão de Seleção da carteira Estudante será composta de 4 (quatro) profissionais de reconhecida atuação nas áreas jornalística e/ou acadêmica e de 1 (um) representante do Itaú Cultural.

A Comissão de Seleção da carteira Professor será composta de 2 (dois) profissionais de reconhecida atuação na área acadêmica e de 1 (um) representante do Itaú Cultural, que poderá vir a ser o mesmo representante que integra a comissão para a carteira Estudante.

As comissões selecionarão os trabalhos a seu exclusivo critério, observando, em especial, os seguintes requisitos:

CARTEIRA ESTUDANTE: clareza e objetividade do texto, criatividade, adequação da mídia escolhida, desenvolvimento da pauta, correta utilização da língua, nível de informação e outros aspectos que a comissão entender aplicáveis a cada uma das categorias.

CARTEIRA PROFESSOR: motivo e relevância do tema, clareza de exposição, argumentação, fundamentação pedagógica, correta utilização da língua, qualidade do texto e outros aspectos que a comissão entender aplicáveis.

As decisões da Comissão de Seleção serão soberanas e independentes, não sendo passíveis de questionamentos ou recursos, e tomadas considerando todos os requisitos deste regulamento e em especial os critérios enunciados acima.

6. SELECIONADOS

A seleção dos projetos – em ambas as carteiras – será realizada durante o período de setembro a outubro de 2009.

As listas dos selecionados serão divulgadas até novembro de 2009, pela imprensa e no site do Itaú Cultural: www.itaucultural.org.br/rumos.

Serão contemplados:

CARTEIRA ESTUDANTE

- a) Categoria Reportagem para Mídia Impressa: até 6 (seis) contemplados;
- b) Categoria Reportagem para Mídia Audiovisual: até 2 (dois) contemplados;
- c) Categoria Reportagem para Mídia Sonora: até 2 (dois) contemplados;
- d) Categoria Web-Reportagem: até 2 (dois) contemplados.

CARTEIRA PROFESSOR: até 8 (oito) contemplados.

Os contemplados na carteira Estudante receberão:

- Divulgação do currículo com contatos no site do Itaú Cultural, bem como crédito da sua faculdade;
- Credencial para o VI Colóquio Rumos Jornalismo Cultural, a ser realizado pelo Itaú Cultural em São Paulo/SP, em dezembro de 2009, com passagens e estadias custeadas pelo Itaú Cultural para os contemplados que não residirem em São Paulo/SP;
- Participação em Laboratório On-Line de Jornalismo Cultural, **de março a novembro de 2010**, que oferecerá:
 - Orientação de editor especializado na área, indicado pelo Itaú Cultural;
 - Desenvolvimento de uma reportagem especial relativa à editoria de cultura, **na categoria em que o candidato foi contemplado**, com a orientação do editor e, eventualmente, de consultores especializados, a partir de pauta estabelecida durante o laboratório, a ser finalizada até a última semana de agosto de 2010;

- Participação semanal em exclusivo Grupo Virtual de Discussão, com orientação do editor sobre a produção da referida reportagem e também discussões teóricas diversas, em datas a serem agendadas de comum acordo entre todos os participantes e o editor, com anuência do Itaú Cultural;
- Pagamento de apoio financeiro **mensal**, pelo período de março a novembro de 2010, no **valor bruto de R\$ 700,00** (setecentos reais) – **mediante o cumprimento do índice mínimo de 75% de frequência mensal e participação nas atividades gerais do Laboratório On-line de Jornalismo Cultural**.
- Apoio adicional no **valor bruto de R\$ 700,00** (setecentos reais) – a ser pago em **parcela única** – para auxiliar nos custos de produção da reportagem, por ocasião da definição da pauta discutida e aprovada no Laboratório On-Line de Jornalismo Cultural (aproximadamente em maio de 2010);
- Emissão de Certificado de Participação no Laboratório On-Line de Jornalismo Cultural, concedido mediante as condições estabelecidas no Termo de Participação, a ser assinado por ocasião de seu início e cumprimento do índice mínimo de **75% de frequência mensal e participação geral nas atividades do Laboratório**;
- 20 (vinte) títulos sobre jornalismo e cultura – entre livros, CDs e DVDs – escolhidos pela Comissão de Seleção, em conjunto com o Itaú Cultural, e entregues até fevereiro de 2010;
- Doação à biblioteca da faculdade do selecionado de 20 (vinte) títulos iguais aos concedidos aos seus alunos selecionados até abril de 2010;
- Disponibilização da matéria produzida no Laboratório para análise dos veículos de comunicação e eventual publicação, mediante negociação independente entre editor e autor;
- Pagamento do **valor bruto de R\$ 1.000,00** (mil reais), a título de direitos autorais, quando da entrega da reportagem desenvolvida e finalizada no Laboratório e aprovada pela instituição, para sua utilização em produto a ser lançado pelo Itaú Cultural em dezembro de 2010 contendo todas as reportagens realizadas;
- Dez unidades do produto mencionado acima;
- Distribuição do produto supracitado para jornalistas e editorias da área de jornalismo cultural, acadêmicos, pesquisadores, profissionais da cultura e demais formadores de opinião;
- Possibilidade de participação em eventos em locais e datas a serem determinados pelo Brasil durante o ano de 2010;
- Credencial para o III Seminário Internacional Rumos Jornalismo Cultural, a ser realizado pelo Itaú Cultural em São Paulo/SP, em dezembro de 2010, com passagens e estadias para o contemplado que não residir em São Paulo/SP;

Os contemplados na carteira Professor receberão:

- Divulgação do trabalho e do currículo no site do Itaú Cultural;
- Pagamento do **valor bruto de R\$ 700,00** (setecentos reais), a título de direitos autorais, pelo licenciamento do trabalho selecionado para exibição no site do Itaú Cultural;
- Credencial para o VI Colóquio Rumos Jornalismo Cultural, a ser realizado pelo Itaú Cultural em São Paulo/SP, em dezembro de 2009, com passagens e estadias para os contemplados que não residirem em São Paulo/SP;
- 30 (trinta) títulos sobre cultura e jornalismo – entre livros, CDs e DVDs – a serem escolhidos pelo professor selecionado numa lista de 100 (cem) títulos elaborada pela Comissão de Seleção, em conjunto com o Itaú Cultural, e entregues até março de 2010;
- Assinatura de duas publicações nacionais mensais sobre cultura, escolhidas pelo selecionado a partir de uma lista de sugestões elaborada pela Comissão de Seleção em conjunto com o Itaú Cultural, pelo período de um ano (aproximadamente de janeiro a dezembro de 2010);
- Participação quinzenal exclusiva em Fórum Virtual de Discussão sobre jornalismo cultural, **de março a agosto de 2010**, com apoio técnico e produção do Itaú Cultural, que eventualmente pode contar com um mediador ou consultor, para discussão acerca de uma pesquisa conjunta sobre O Mapeamento Nacional do Ensino do Jornalismo Digital, realizada durante o período, publicada em livro;

- Pagamento de uma bolsa no valor bruto de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), a ser paga em quatro parcelas, pela efetiva participação no Fórum;
- Emissão de Certificado de Participação no Fórum, mediante a frequência mínima total comprovada de 75% de participação nas atividades;
- Pagamento do **valor bruto de R\$ 2.200,00** (dois mil e duzentos reais), a título de direitos autorais, pelo conjunto de textos e imagens a serem publicados no livro acima citado, lançado pelo Itaú Cultural em dezembro de 2010 e amplamente distribuído para parceiros no Brasil e exterior;
- Dez exemplares do livro acima mencionado;
- Distribuição do livro supracitado para jornalistas e editorias da área de jornalismo cultural, profissionais de cultura, acadêmicos, pesquisadores e demais formadores de opinião;
- Credencial para o III Seminário Internacional Rumos Jornalismo Cultural, a ser realizado pelo Itaú Cultural, em São Paulo/SP, em dezembro de 2010, com passagens e estadias para o contemplado que não residir em São Paulo/SP.

Em ambas as carteiras, os prêmios são intransferíveis e serão outorgados unicamente aos selecionados. Não será permitida a troca dos prêmios por dinheiro ou por premiação diversa da estabelecida neste regulamento.

Com relação aos valores estipulados neste regulamento, eles poderão sofrer eventual tributação conforme legislação vigente quando da época do pagamento do apoio financeiro aos contemplados. Inexistindo tributação incidente, os valores pagos serão líquidos.

Por ocasião da divulgação dos resultados, os premiados serão informados das condições para recebimento de seus prêmios.

7. DIREITOS AUTORAIS E DE IMAGEM

7.1. Divulgação do programa

Caso selecionados, os participantes desde já autorizam o Itaú Cultural a registrar e utilizar suas imagens e currículos, para exibição em mídia impressa e eletrônica, em materiais institucionais e internet, **exclusivamente para a divulgação do programa Rumos**.

A utilização ora prevista não tem limitação temporal ou numérica e é válida para o Brasil e exterior, sem que seja devida nenhuma remuneração, a qualquer título.

O Itaú Cultural poderá divulgar todas as etapas deste programa através de qualquer mídia, inclusive internet.

7.2. Contrato

Para viabilizar a participação no Laboratório On-Line de Jornalismo Cultural e o recebimento do aporte financeiro referido no item 6 os selecionados na carteira Estudante deverão assinar um Termo de Participação com o Itaú Cultural, em que serão estipuladas as tarefas e condições de realização do trabalho. O Termo de Participação também incluirá a autorização formal de uso de imagem e voz do contemplado pelo Itaú Cultural.

Para viabilizar a participação no Fórum Virtual de Jornalismo Cultural e o recebimento do aporte financeiro referido no item 6 os selecionados na carteira Professor deverão assinar um Termo de Participação com o Itaú Cultural, em que serão estipuladas as tarefas e condições de realização do trabalho. O Termo de Participação também incluirá a autorização formal de uso de imagem e voz do contemplado pelo Itaú Cultural.

Para viabilizar a realização dos produtos a serem lançados pelo Itaú Cultural e relacionados a este regulamento e ao programa Rumos Jornalismo Cultural, os contemplados em ambas as carteiras também deverão assinar com o Itaú Cultural um Contrato de Licenciamento para Uso de Obra Intelectual, por meio do qual o Itaú Cultural assegurará para si direitos de utilização,

divulgação, edição, distribuição, difusão e comercialização (com eventual editora parceira) dos trabalhos (em seus formatos finalizados), de forma ampla e **não exclusiva**, no Brasil e no exterior.

A assinatura desses documentos exigirá, para os selecionados em ambas as carteiras, a apresentação prévia dos seguintes documentos (cópias simples): RG, CPF, comprovante de residência e inscrição no INSS ou PIS/Pasep.

7.3. Obras de terceiros

Os selecionados serão responsáveis pela obtenção de toda e qualquer autorização, licenciamento ou cessão de direitos que se verificarem necessários (a exemplo de textos, músicas, fotografias – dentre outras obras – e imagens de terceiros) para que as reportagens (carteira Estudante) e trabalhos (carteira Professor), quando em seus formatos finalizados, possam ser utilizados pelo Itaú Cultural, na extensão e modalidades previstas no contrato referido no item 7.2, de modo a assegurar o pleno atendimento de toda a legislação incidente sobre essas obras, em especial a legislação autoral e as referentes ao uso de registros de imagem e voz.

O Itaú Cultural verificará a regularidade de todos os direitos autorais, conexos e de imagem presentes ou incidentes na versão final das reportagens e trabalhos, ficando a seu exclusivo critério decidir a sanção ao projeto que desatender essas exigências.

Para tanto, o Itaú Cultural fornecerá orientação jurídica e modelos contratuais.

O Itaú Cultural se reserva o direito de solicitar, a qualquer tempo, documentos que comprovem as declarações dos participantes.

7.3.1. O contemplado responderá, de forma exclusiva e integral, por eventuais reclamações, questionamentos, acusações ou alegações de plágio ou **violação a direitos autorais, conexos, patrimoniais, de propriedade industrial, de titularidade de terceiros, dentre outros, inclusive pela omissão de informações**, assegurando ao Itaú Cultural o pleno ressarcimento por possíveis prejuízos sofridos pelo Instituto a esse título.

8. OUTRAS INFORMAÇÕES

O Itaú Cultural não se responsabiliza pelo recebimento de materiais originais ou exemplares únicos.

Questões não-previstas no presente regulamento serão avaliadas e decididas sob exclusivo critério das Comissões de Seleção do Rumos Jornalismo Cultural 2009-2010.

O ato de inscrição implica automática e plena concordância com os termos deste regulamento

Dúvidas podem ser esclarecidas pelo e-mail rumosjornalismo@itaucultural.org.br.